



DECLARAÇÃO

Pelo presente, eu **GELSON MIGUEL SCHERER**, Prefeito do Município de Chapada - RS – DECLARO, que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos da art. 2º, inciso III, alínea d, da Resolução 1099 de 07 de novembro de 2018 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Chapada RS, 18 de março de 2022.


Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal


Deise Maria Vogt
981.600.280-91
Agente Administrativo


Angela C. Klein Gross
CPF 026.214.830-70
Agente Administrativo